

O SUAS na pandemia da COVID-19: direitos humanos sociais no Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências

O trabalho é um recorte da pesquisa de doutorado em Política Social. O tema refere-se a política de assistência social brasileira no contexto da pandemia da COVID-19. A pergunta que formulei: esgotou-se as definições de composição centradas na política de assistência social necessárias a tornar exequível os benefícios eventuais pelos municípios? Previstos dentro da política de assistência social os benefícios eventuais continuam sendo um desafio quanto a financiamento para muitos municípios brasileiros. E, assim, o meu objetivo se compôs em entender o desenho formulado para os benefícios eventuais dentro do SUAS desde que surge à pandemia da COVID-19. Formulo como hipótese que a Política Nacional de Assistência Social acertadamente é referência para composição das medidas de enfrentamento da situação de calamidade pública diante da pandemia da COVID-19, enquanto política pública, contudo os benefícios eventuais estão esgarçando o financiamento pactuado sob responsabilidade dos municípios. A metodologia direcionou atenção em analisar os documentos que tematizam os benefícios eventuais; legislações, estudos do IPEA, notas técnicas e produção acadêmica. Destaco que os benefícios eventuais como parte do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências tiveram grande importância para a população no contexto de direitos humanos sociais. Quanto aos resultados esperados meu propósito é contribuir para o debate em andamento referente à proteção social de forma a adensar o fortalecimento do SUAS enquanto política social que compõe a Seguridade Social.